



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida da Integração, nº 412, INCRA - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56330-290
Telefone: (87) 98814-8361 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 380/2026

Processo nº 54141.001530/2013-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Médio São Francisco, José Claudio da Silva, nomeado pela Portaria nº 423, de 17 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 18 de outubro de 2024,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o artigo 98 do Regimento Interno do INCRA, **NOTIFICA** os(as) trabalhadores(as) rurais assentados(as), enquadrados no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residirem e não terem sido encontrados nos Projetos de Assentamentos atendidos por esta Superintendência, conforme relacionados no QUADRO 1, não havendo notícias de seus endereços ou paradeiros, para regularizarem suas situações (ocupando seus imóveis) e apresentarem defesas na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no prazo improrrogável de 30 (**trinta**) dias, a partir da data de publicação deste Edital.

QUADRO 1.

Nº	Nome do(a) Beneficiário(a)	Código/INCRA	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
1	ALINE MARIA DA ROCHA	MF009600000507	PA ANTONIO CONSELHEIRO I	TACARAT-PE	54141.001530/2013-12

Outrossim, Informa que os assentados que não regularizarem suas situações e não apresentarem suas defesas, no prazo estipulado, terão seus contratos rescindidos e serão **EXCLUÍDOS** do Programa Nacional de Reforma Agrária, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

Caso o beneficiário apresente defesa (por escrito) na sede desta Superintendência Regional, citar o número do processo administrativo referenciado no quadro 1.

O presente instrumento encontra-se assinado eletronicamente pelo Superintendente da SR29/MSF.



Documento assinado eletronicamente por **José Cláudio da Silva, Superintendente**, em 24/03/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27809173** e o código CRC **6B06A331**.

